

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 728

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 009/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público efetivo em razão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor público municipal pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO que a aposentadoria pelo RGPS acarreta a vacância do cargo público efetivo, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a partir de 02 de fevereiro de 2026, o servidor **ZACARIAS JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 550, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Floresta.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Vigilante a partir da data indicada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 010/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público efetivo em razão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor público municipal pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO que a aposentadoria pelo RGPS acarreta a vacância do cargo público efetivo, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a partir de 02 de fevereiro de 2026, o servidor **EDIVANILDO LÚCIO DANTAS**, matrícula nº 467, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Floresta.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Vigilante a partir da data indicada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 011/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública efetiva em razão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO que a aposentadoria pelo RGPS acarreta a vacância do cargo público efetivo, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **MARIA DA GLÓRIA SILVA DA PAZ**, matrícula nº **333**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Nova Floresta.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a partir da data indicada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 012/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública efetiva em razão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora pública

municipal pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO que a aposentadoria pelo RGPS acarreta a vacância do cargo público efetivo, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **GERUSA FERREIRA DA SILVA LIMA**, matrícula nº **373**, ocupante do cargo efetivo de **Professora do Magistério A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Floresta.

Art. 2º Declarar vago o cargo de **Professora do Magistério A**, a partir da data indicada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel, conforme laudo de avaliação, localizado na Rua Benedito Marinho, nº 627, Centro, Nova Floresta – PB, destinado ao funcionamento da sede da Sala do Empreendedor do Município de Nova Floresta.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos públicos do orçamento vigente:

04.00 – Secretaria de Planejamento e Gestão

04.124.1002.2010 – Manter Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão Fiscal

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e **ALYSSON TIAGO SOUZA CORDEIRO.**

CONTRATO: CT nº 00015/2026.

DATA: 06 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 9.900,00.

- EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa da construção civil para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Maria Elias dos Santos e José Belarmino Correia, no Município de Nova Floresta – PB, nos termos do Contrato de Repasse (SICONV) nº 944747/2023/Ministério das Cidades/CAIXA, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, com a finalidade de dar continuidade à execução do objeto contratado, por mais 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e **José Crezio Lopes Filho.**

CONTRATO: CT nº 00148/2025 – 1º Aditivo.

ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.